



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

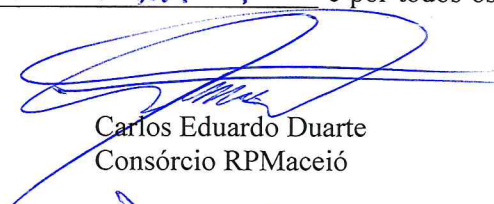
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

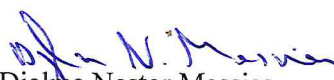
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 10min, na sala de reunião da VGO/CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de abertura dos envelopes nºs 01, 02, 03 e 04, contendo documentos, respectivamente, de credenciamento, habilitação, proposta técnica e proposta comercial da empresa presente para participar da sessão pública referente a CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de programa de redução de perdas aparentes e serviços complementares nas Unidades de Negócio Farol e Jaraguá, situadas na cidade de Maceió/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, no Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 103.839.265,00 (cento e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 16.282/2017, C.I. nº 26/2017 - SUCOP. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil, Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico de Engenharia, Luciana Eugênia Galvão Cavalcante e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.06.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL e jornais de grande circulação estadual e nacional. Compareceu o CONSÓRCIO RPMACEIÓ, formado pelas empresas EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA (consorciada líder), HUMBERTO A. CARCERERI & CIA LTDA e AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Senhor CARLOS EDUARDO DUARTE, portador do RG nº 4947346 SSP/SC, CPF nº 044.019.769-40. Recebido o envelope nº 01 contendo os documentos de credenciamento do consórcio presente ao certame, estes foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão. A Presidente da Comissão de Licitação declara credenciado o Consórcio presente ao certame. Após o credenciamento foram recolhidos os envelopes nºs 02, 03 e 04 da empresa presente ao certame que foram rubricados pelos membros da CPL/CASAL e pelo representante do Consórcio. Dando continuidade foi aberto o envelope nº 02 contendo documentos de habilitação do Consórcio. O CONSÓRCIO RPMACEIÓ apresentou documentos de habilitação com 294 folhas, que foram rubricadas pelos membros da CPL. A documentação de habilitação foi repassada ao representante credenciado que rubricou a documentação. Após a rubrica da documentação de habilitação. A Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, marcando a próxima sessão para o dia 23.08.2018, às 09h00, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação. Buscando privilegiar o princípio da economia processual, a Presidente da CPL, questionou ao representante do Consórcio RPMaceió se a CPL poderia abrir o envelope da proposta técnica caso consórcio esteja habilitado e o representante informou que sim. Os envelopes 03 e 04 ficarão sob a responsabilidade da CPL/CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim  e por todos os presentes. Maceió, 15 de agosto de 2018, às 11h00.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL/CASAL


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia


Carlos Eduardo Duarte
Consórcio RPMaceió


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL /CASAL